



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N° 04/2025 - CÂMARA MUNICIPAL

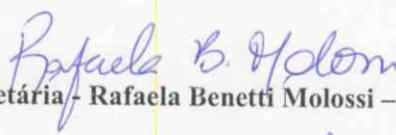
REFERENTE AO PROJETO DE LEI N°67
DE 12 DE JUNHO DE 2025 – AUTORIZA O
PODER EXECUTIVO DE FAGUNDES
VARELA A REALIZAR ALIENAÇÃO DE
BEM IMÓVEL.

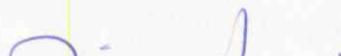
Após analisarmos o referido Projeto de Lei, somos pelo abaixo escrito:

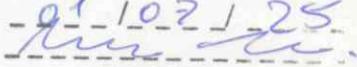
- Presidente Vereador Marcio Antonio Moreschi– MDB é de parecer favorável ao Projeto de Lei.
- Secretária Rafaela Benetti Molossi – MDB é de parecer favorável ao Projeto de Lei.
- Relator Vereador Diego Russi – PP é de parecer favorável ao Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES
VARELA, 01 de julho de 2025.


Presidente - Marcio Antonio Moreschi – MDB


Secretária - Rafaela Benetti Molossi – MDB


Relator - Diego Russi - PP.

Aprovado por unanimidade

Presidente